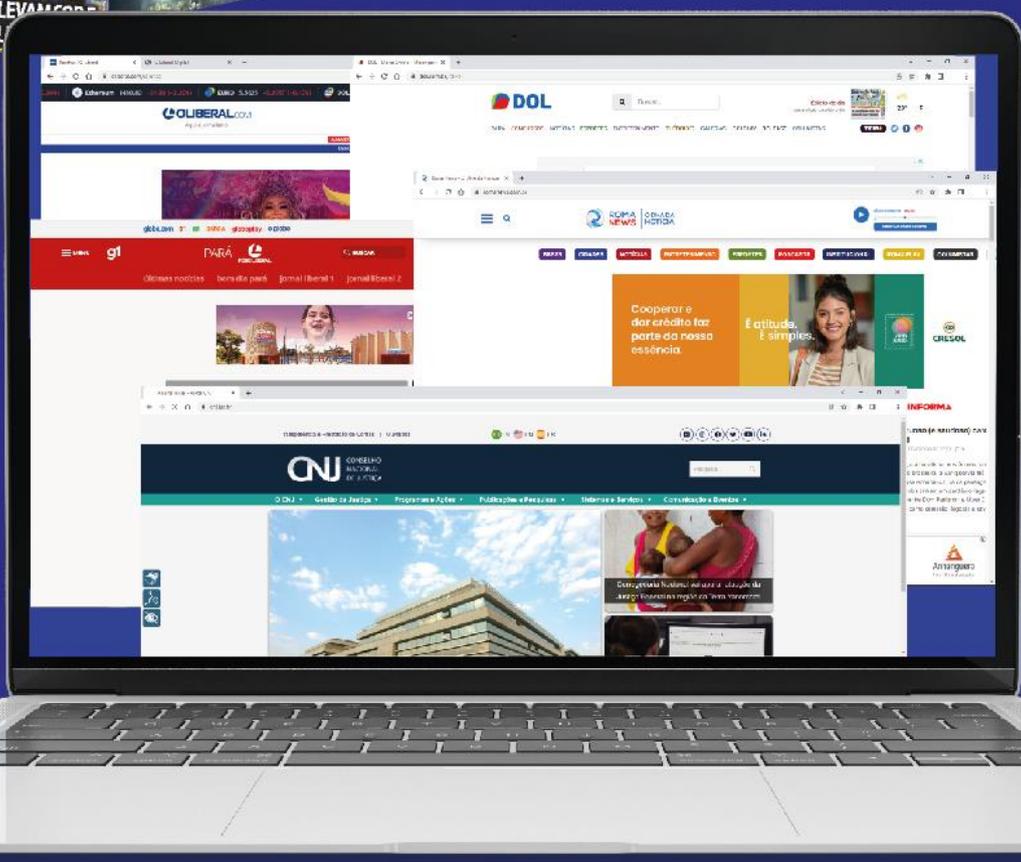




CLIPPING

Segunda-Feira
04 de setembro
de 2023



REPÓRTER

70

> LIXO IMPASSE

Obrigada por decisão judicial a continuar as operações no Aterro Sanitário de Marituba por mais três meses, a empresa Guamá Tratamento de Resíduos divulgou comunicado afirmando que tem apresentado soluções para a questão do lixo, mas que a resolução depende dos gestores municipais de Belém, Ananindeua e Marituba. No documento, a empresa esclarece que, por imposição alheia à sua vontade, a operação do aterro já representa um prejuízo auditado superior a R\$ 400 milhões, em valores corrigidos, e que as incertezas geradas pela prorrogação forçada do prazo de funcionamento exigem uma maior participação dos entes envolvidos. “Falir a Guamá não resolve o problema do lixo na Região Metropolitana”, enfatiza a empresa, que acrescenta que ainda discute alternativas apenas para não prejudicar a população.

PROPOSTAS

Entre as alternativas apresentadas pela Guamá Tratamento de Resíduos está o reembolso das despesas da operação, conduzida sem lucro para a empresa, pelas prefeituras de Belém, Ananindeua e Marituba. A Guamá também propôs doar a estrutura atual do aterro para que as próprias prefeituras operem a unidade, se responsabilizando pelos custos, obrigações e riscos inerentes à atividade e mantendo a qualidade do serviço. A empresa justifica que as propostas são uma forma de evitar novos prejuízos, já que os valores pagos estão muito abaixo do custo real de operação, gerando um alto déficit.

ATRASOS

O documento também aponta contínuos atrasos nos pagamentos pela operação, que chegam a passar de seis meses. A empresa afirma, por fim, que vai cumprir a decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, mas, em paralelo, vai detalhar os custos extras gerados pela operação, para buscar o reembolso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ATERRO SANITÁRIO

Empresa relata prejuízo superior a R\$ 400 milhões

DA REDAÇÃO

A empresa Guamá Tratamento de Resíduos, que opera o Aterro Sanitário de Marituba divulgou nota, ontem, em que informa que a operação no aterro já representa um prejuízo auditado superior a R\$ 400 milhões, em valores corrigidos. Diante das perdas econômicas, a Guamá apresenta três alternativas aos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, sobre o problema do lixo.

De acordo com a empresa, é preciso que se discuta três alternativas: a adoção do valor de R\$ 188,34 pago por tonelada de lixo domiciliar tratado; segundo, que os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba reembolsem as despesas da operação, sem lucro para a empresa; e como terceira proposta, a cessão ou doação do aterro para que as prefeituras operem a unidade, com os custos, as obrigações e os riscos inerentes, e mantendo a qualidade do serviço".

xo do custo real de operação, contra vontade da empresa; excessivos bloqueios financeiros determinados judicialmente, ainda pendentes", destaca a Guamá.

A empresa diz, ainda: "Houve contínuos atrasos de pagamento, que chegam a passar de seis meses. Assim sendo, a Guamá também detalhará os custos extras gerados na operação e que não são cobertos pelo atual preço estabelecido, para buscar reembolso, tudo sem descumprir a decisão TJPA (Tribunal de Justiça do Pará), como sempre fez".

NA JUSTIÇA

No dia 28 de agosto, a Justiça estadual indeferiu o pedido feito pela prefeitura municipal de Belém (PMB) para a permanência da empresa Guamá Tratamento de Resíduos Ltda na gestão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) de Marituba.

No dia 31 de agosto, últi-

Segundo a empresa, a solução depende dos gestores municipais. "As incertezas geradas para a atividade pela prorrogação forçada (decisão judicial) enseja uma maior participação dos entes envolvidos. Falir a Guamá não resolve o problema do lixo da Região Metropolitana", diz a nota da Guamá.

As propostas constam na nota divulgada pela Guamá, que afirma que sempre manteve o diálogo e a transparência da situação. "O déficit é resultado de gastos para adequar o espaço a demandas criadas pelo poder público; valores pagos abai-

mo de prazo para a operação do Aterro de Marituba, a Justiça acatou duas petições e determinou que a Guamá Tratamento mantenha os serviços por mais mais três meses. Ou seja, a decisão prorrogou o envio do lixo urbano para o aterro sanitário enquanto se busca uma solução.

Na nota, a Guamá informa que "pretende recorrer da determinação, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)".



Empresa diz que tem recebido valores "abaixo do custo real de operação", com atrasos que passaram de seis meses

FUGO CORREIA/QUIPO O BELÉM

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A apreensão da droga ocorreu em Breves e mobilizou as forças de segurança do Estado
FOTOS: MILITAR AVIAÇÃO



EM BREVES POLÍCIA APREENDE UMA TONELADA DA 'SUPERMACONHA'

Quantidade da droga apreendida no Marajó está avaliada em R\$ 51 milhões. Quatro suspeitos conseguiram fugir

TRÁFICO DE DROGAS

Wesley Costa

Agentes das forças integradas de segurança pública do Estado da Pará apreenderam uma tonelada de entorpecentes do tipo "supermaconha". A dro-

ga estava dentro de uma embarcação que navegava pelo Rio Aturiá, no município de Breves, no Marajó. A substância foi transportada para Belém e apresentada na tarde de ontem (3), no espaço do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (Gruesp). A quantidade da droga apreendida está avaliada em R\$ 51 milhões.

O secretário adjunto operacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (Segup), Luciano de Oliveira, explicou que o trecho onde a embarcação foi avistada é obrigatório para navegação de quem vem do Amazonas, para acessar a região metropolitana de Belém. O barco que carregava os entorpecentes

foi avistado pela equipe de monitoramento que costuma fazer as fiscalizações na região.

"Esse trecho é uma passagem obrigatória de quem vem do Amazonas. Todas as embarcações que passam ali são fiscalizadas e dentro dessa estratégia, nossos policiais observaram um veículo rápido e jogando muita água. Então, se ativou o aler-

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



ta e começou uma perseguição. Os criminosos se vendo perseguidos abandonaram a embarcação em uma margem e adentraram a mata", contou.

Há possibilidades de que a "supermaconha" tenha vindo da Colômbia com destino à capital paraense, onde seria redistribuída para outras localidades e estados próximos. "Essa foi

a segunda maior apreensão de drogas do Pará, desde o início do ano. Considerando o resultado da ação da base integrada, os órgãos de segurança pública já conseguiram reter cerca de 6 toneladas que tentavam chegar ao estado nesse mesmo período", disse o secretário adjunto.

Após ser trazida para Belém, a droga foi encaminhada para

perícia, onde será feita a pesagem e instaurado o inquérito policial. "Tão logo essas formalidades sejam concluídas, ela vai ser imediatamente incinerada, guardando-se uma mostra para questões de processos judiciais. Porém, quase que a totalidade da substância tem que ser incinerada o mais rápido possível", pontuou Luciano Oliveira.

Com relação aos ocupantes da embarcação, que seriam quatro elementos, e que fugiram, o secretário afirmou que a busca pelos suspeitos continua na região com a atuação do Batalhão de Operações Especiais e com o grupo de patrulha rural.

A Base Fluvial Integrada "Antônio Lemos" é compos-

ta por servidores do Grupo Fluvial (GFu), da Polícia Militar, Polícia Civil e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará. A base realiza frequentemente fiscalizações na área e já obteve resultados positivos em outras ações culminando em apreensões de drogas na região do Marajó.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM VISEU PAI É PRESO POR ABUSAR DA FILHA

Ao receber voz de prisão, suspeito ainda ameaçou os policiais, que repeliram a agressão. O acusado foi preso

ABUSADOR EM CANA

JR Avelar

A situação de um homem que já não era boa piorou quando a justiça tinha contra ele um mandado de prisão preventiva pelo crime de estupro de vulnerável, ainda foi flagrado por arma de fogo ilegal e, para piorar, atentou contra a vida de um policial civil em Viseu na região nordeste do Pará.

O relato da ocorrência confirma que a Polícia Civil de Viseu foi informada através do Conselho Tutelar que atua na cidade de Viseu que uma adolescente de 13 anos estava sendo abusada sexualmente desde os 10 anos pelo próprio pai.

O delegado, ao receber a denúncia, instaurou competente inquérito policial e após a oitiva das testemunhas e da própria vítima, representou pela prisão preventiva contra o autor do crime.

A solicitação chegou no gabinete do juiz da comarca de Viseu que ao analisar o pedido deferiu o pleito da autoridade policial expedindo um mandado de prisão preventiva contra o pai suspeito pelo crime de estupro de vulnerável.

Com o mandado em mãos uma equipe de policiais civis se deslocou até o endereço do suspeito que, ao receber voz de prisão, armado com uma faca, investiu contra um dos policiais, sendo necessário efetuar um disparo de arma de fogo no pé do suspeito para repelir a agressão.

Durante a busca domiciliar na residência do mesmo, foram encontradas duas espingardas. Após o socorro médico no hospital de Viseu, o homem foi encaminhado à delegacia de Polícia Civil de Viseu onde se encontra custodiado à disposição da justiça.

SUA OPINIÃO

opinio@doi.com.br
Você gostaria de comentar?
diariodopara.doi.com.br



O homem, que estava armado, foi encaminhado para a delegacia de Viseu. Foto: Divulgação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JULGAMENTO EM MARABÁ

Defesa diz que acusado de matar venezuelano é inocente

Julgamento do acusado de matar venezuelano em fevereiro de 2022 acontece nesta quinta-feira (31) em Marabá

quinta-feira, 31/08/2023, 16:59 - Autor: DOL Carajás



Nesta quinta-feira (31) aconteceu o julgamento de Iran Medrada da Silva no Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes em Marabá. | Reprodução

No dia 2 de fevereiro de 2022, um crime chamou a atenção da comunidade marabaense no sudeste do Pará. **Daniel Alberto Gomez, de 35 anos, foi executado com diversos disparos de arma de fogo, no início da madrugada daquele dia** na Rua Guilherme Bessa, Bairro Cidade Nova. O detalhe que chama a atenção é que Daniel era venezuelano, estava há pouco mais de dois anos em Marabá, fugindo dos problemas de seu país e tentando uma vida melhor.

Daniel trabalhava fazendo bicos como cabeleireiro no núcleo Cidade Nova e para os vizinhos e conhecidos, o venezuelano dizia falar diversos idiomas e até mesmo salientava que em seu país, atuava como advogado.

O principal suspeito da morte de Daniel é o professor de Matemática Iran Medrada da Silva, educador há 25 anos na cidade. Ele foi preso 20 dias depois, após investigação da Divisão de Homicídios de Marabá. A suspeita era

de que Iran tenha mandado matar o venezuelano, por ciúmes, visto o estrangeiro estar saindo com a ex-esposa do professor.

Nesta quinta-feira (31) aconteceu o julgamento de Iran Medrada da Silva no Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes em Marabá. O julgamento foi presidido pela juíza Renata Guerreiro Milhomem, titular da 1ª Vara Criminal de Marabá.

O advogado de defesa de Iran Medra, Dr. Getúlio Sousa, diz que existem provas contundentes da inocência do professor. "Um professor de educação indígena, um professor universitário, com um processo que nós julgamos que foi feito com algumas lacunas processuais", declarou ele em entrevista.



"Iremos trazer isso ao júri com muita tranquilidade para o Conselho de Sentença da cidade de Marabá", disse.

Familiares do professor acompanhavam o julgamento mas não quiseram se pronunciar sobre o caso.

O advogado Neto Gouvêa também faz parte da defesa do professor e é enfático em afirmar a inocência do réu. "Estamos diante de um homem manifestamente

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

inocente, um homem que é útil à sociedade, útil à família, um homem que contribuiu com a educação de Marabá", declarou.



O advogado Neto Gouvêa também faz parte da defesa do professor e é enfático em afirmar a inocência do réu | Reprodução

"Um homem que está preso como um animal por um crime que não praticou e eu não tenho dúvidas que a sociedade de Marabá, ao ouvir o Ministério Público, ao ouvir a defesa será sensível", enfatizou o advogado.

O julgamento deve se estender até a noite desta quinta-feira (31). (Com informações e apoio de Elioenay Brasil e Edinaldo Sousa)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Aterro de Marituba: 'Falir a empresa não resolve o problema do lixo', diz Guamá Tratamento

Empresa afirma que solução para problema do lixo depende dos gestores de Belém, Ananindeua e Marituba



O Liberal

03.09.23 19h01



Justiça determinou funcionamento do aterro sanitário de Marituba por mais 3 meses, Guamá Tratamento informa que vai recorrer da decisão (Reprodução / Divulgação)

A empresa **Guamá Tratamento de Resíduos** que opera o [Aterro Sanitário de Marituba](#) divulgou nota, neste domingo (3), em que informa que a **operação no aterro já representa um prejuízo auditado superior a R\$ 400 milhões**, em valores corrigidos. Diante das perdas econômicas, a Guamá apresenta três alternativas aos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba, sobre o problema do lixo.

De acordo com a empresa, é preciso que se discuta três alternativas: **a adoção do valor de R\$ 188,34 pago por tonelada de lixo domiciliar tratado**; segundo, que **os municípios de Belém, Ananindeua e Marituba reembolsem as despesas** da operação, sem lucro para a empresa; e como terceira proposta, a

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cessão ou doação do aterro para que as prefeituras operem a unidade, com os custos, as obrigações e os riscos inerentes, e mantendo a qualidade do serviço”.

Solução depende dos gestores municipais, diz Guamá Tratamento

"As incertezas geradas para a atividade pela prorrogação forçada (decisão judicial) enseja uma maior participação dos entes envolvidos. Falir a Guamá não resolve o problema do lixo da Região Metropolitana", diz a nota da Guamá.

As propostas constam na nota divulgada pela Guamá, que afirma que sempre manteve o diálogo e a transparência da situação. ***"O déficit é resultado de gastos para adequar o espaço a demandas criadas pelo poder público; valores pagos abaixo do custo real de operação, contra vontade da empresa; excessivos bloqueios financeiros determinados judicialmente, ainda pendentes"***; destaca a Guamá.

A empresa diz, ainda: *"houve contínuos atrasos de pagamento, que chegam a passar de seis meses. Assim sendo, a Guamá também detalhará os custos extras gerados na operação e que não são cobertos pelo atual preço estabelecido, para buscar reembolso, tudo sem descumprir a decisão TJPA (Tribunal de Justiça do Pará), como sempre fez".*

Entenda o caso

No dia 28 de agosto, a Justiça estadual indeferiu o pedido feito pela prefeitura municipal de Belém (PMB) para a permanência da empresa Guamá Tratamento de Resíduos LTDA na gestão da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos (CTR) de Marituba.

No dia 31 de agosto, último de prazo para a operação do Aterro de Marituba, a Justiça acatou duas petições e determinou que a Guamá Tratamento mantenha os serviços por mais mais três meses. Ou seja, a decisão prorrogou o envio do lixo urbano para o aterro sanitário enquanto se busca uma solução.

Guamá vai recorrer da decisão da Justiça

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na nota divulgada neste domingo, a empresa Guamá informa que, *“pretende recorrer da determinação, visto que há questões ambientais que precisam ser melhor analisadas e endereçadas, além da necessária licença ambiental a ser emitida pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Semas)”*.

“Prejudicar a Guamá não resolve o problema do lixo da Região Metropolitana de Belém. O edital que a prefeitura da capital (Belém) criou prevê um prazo de 48 meses para instalação de um novo aterro. A Justiça cita que pode adiar novamente o fim do Aterro de Marituba. **A Guamá opera com um aterro sanitário, modelo utilizado por vários países e também no Brasil para destino adequado do lixo produzido nas cidades**”, diz a nota da Guamá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br